CÂMARA DE VEREADORES DE SALGUEIRO
GABINETE DO VEREADOR HENRIQUE LEAL SAMPAIO

INDICAÇÃO - Nº /2022

O Vereador Henrique Leal Sampaio que a esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, ouvido o plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, vem indicar ao Prefeito Municipal Senhor Marcondes de Sá, e ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras, Senhor Michael Kenneth Ferreira Hayden, a fazer o projeto de construção de um ponto de ônibus escolar que atenda as comunidades do VPR URI, URI de cima e URI de baixo, em Salgueiro-PE.

JUSTIFICATIVA:

Atendendo ao pedido da comunidade, solicito a implantação e construção de um ponto de ônibus escolar na localidade da VPR URI (Vila Produtiva Rural URI). A comunidade tem reivindicado a realização dessa obra há muito tempo. Trata-se de uma área municipal, e é também utilizada como “referência” de parada para os ônibus, porém, a mesma construa abrigos nos pontos dos ônibus escolares, com bancos e cobertura, pois, em dias chuvosos ou de sol quente os moradores aguardam o ônibus enfrentando as intempéries, além do que, em dias de chuvas este local fica inundado e cheio de barro. Também instale placas indicativas nos locais de parada. Tal indicação visa evitar que os estudantes, principalmente crianças, continuem aguardando pelo transporte escolar expostos ao sol ou a chuva, devido as atuais paradas não contarem com abrigo. A instalação de placas é importante para que toda a população, principalmente os motoristas percebam que naquele local é um ponto de ônibus, e assim diminuam a velocidade para evitar eventual acidente envolvendo estudantes. A exposição à ação da natureza, principalmente no período chuvoso, além de expor os estudantes as doenças causadas por atuações climáticas, também ocasiona muito mais dificuldades aos estudantes, pois a falta de abrigos torna o tempo de espera ainda mais estressante, interferindo no aprendizado do aluno. Não podemos deixar de salientar que muitas vezes, em dias de chuvas, os estudantes se obrigam até mesmo a faltar às aulas por não ter abrigo nas paradas dos ônibus. Assim, considerando a importância do bem estar e da qualidade de vida, e por se tratar de uma ação que visa garantir mais comodidade e segurança para as pessoas que fazem uso do transporte escolar, uma vez realizada, a obra beneficiará toda a comunidade. Sendo assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade e toda população. Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Salgueiro, 16 de Maio de 2022.

José Henrique de Lima Leal Sampaio Angelim
Vereador